

Viação da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, António Ysidro Fernandes da Silva, ficando posicionado no 2.º escalão, índice 264, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2023.

Secretaria Regional de Economia, 29 de dezembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Sónia José Carvalho Olim Menezes

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 78/2024

Sumário:

Homologação da lista unitária de ordenação final e contratação do trabalhador, José Henrique Rodrigues Silva, com efeitos a 12 de fevereiro de 2024, na categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, no âmbito do concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de Técnico de Informática, para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico de Informática, de grau 1, nível 1, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Texto:

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por deliberação do Conselho Diretivo de 03 de janeiro de 2024, no âmbito do concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de Técnico de Informática, para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico de Informática, de grau 1, nível 1, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 1101/2022, de 28 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II.ª Série, n.º 241, e Declaração de Retificação n.º 1/2023, de 4 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II.ª série, n.º 3, que se encontram disponíveis, para consulta no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, n.º 1, R/C, e disponibilizada na página eletrónica (<http://iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>), os resultados obtidos pelo candidato.

Considera-se ainda notificado do ato da homologação, da lista de ordenação final, o único candidato ao referido concurso.

Na sequência do concurso supra identificado foi, por despacho do Conselho Diretivo de 03 de janeiro de 2023, autorizada a contratação do trabalhador Sr. José Henrique Rodrigues Silva, com efeitos a 12 de fevereiro de 2024, na categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com um período experimental de seis (6) meses. O júri do período experimental será o mesmo do concurso supracitado.

Funchal, 08 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Declaração de Retificação n.º 7/2024

Sumário:

Retifica o aviso n.º 53/2024, de 6 de fevereiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 25, que procede à abertura de procedimento concursal, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Departamento de Património e Contratação Pública, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Retificação do aviso de abertura de procedimento concursal, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Departamento de Património e Contratação Pública

Por ter saído com inexatidão o teor da publicação realizada através do Aviso n.º 53/2024, publicado no JORAM, II Série n.º 25, de 6 de fevereiro de 2024, procede-se à devida retificação.

Assim, onde se lê:

4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito ou em Economia ou Gestão e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;

- b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.

Deve ler-se:

- 4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito ou em Economia ou Gestão e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.- RAM, aos 7 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas